

**AMBEV S.A.**  
CNPJ nº 07.526.557/0001-00  
NIRE 35.300.368.941  
Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas da Ambev S.A. (a “Companhia”) que, conforme indicado na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 1º de dezembro de 2016, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP”) à razão de R\$0,22 por ação da Companhia, a serem deduzidos do resultado acumulado de 2016 com base no balanço extraordinário de 30 de novembro de 2016, sendo que esse valor deverá ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios deste exercício. A distribuição de JCP será tributada na forma da legislação em vigor, o que resultará em uma distribuição líquida de JCP de R\$ 0,1870 por ação da Companhia, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida retenção por força do Art. 5º da Lei 11.053/04, com as alterações introduzidas pela Lei 11.196/05, que comprovaram tal condição em declaração específica encaminhada à sede da Companhia quando do pagamento de rendimentos efetuado em 29 de fevereiro de 2016. **Para aqueles acionistas que não comprovaram tal condição naquela ocasião, ou que comprovaram apenas para o pagamento realizado em 29 de fevereiro de 2016**, deverão fazê-lo por meio de declaração específica, remetendo-a à Ambev S.A., Área de Ações, A/C de Nilson Casemiro – Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 4º andar, CEP 04530-001, São Paulo/SP, **impreterivelmente até o dia 22 de dezembro de 2016**. Caso não comprovada tal condição até tal data, será efetuada a retenção do imposto de renda na fonte.

Referido pagamento será efetuado a partir de 29 de dezembro de 2016 (ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia), com base na posição acionária de 21 de dezembro de 2016 (inclusive) no que se refere à BM&FBOVESPA e 27 de dezembro de 2016 no que se refere à NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-JCP a partir de 22 de dezembro de 2016 (inclusive).

## **ATENDIMENTO**

Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco Bradesco S.A., na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao Bradesco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA.

São Paulo, 1º de dezembro de 2016.

Ambev S.A.  
Ricardo Rittes de Oliveira Silva  
Diretor de Relações com Investidores